



CERTIDÃO

726265500004632

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - Ações de Combate ao Crime organizado;

VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (21/07/2006 a 21/07/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de GLAUCIA PACHECO DOS SANTOS DE ARAUJO e CPF: 03378479752, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726265500004632,

Criminal

Processo: 00135342520138190204 - 17a Juizado Especial Criminal - Classe: TERMO CIRCUNSTANCIADO - Assunto: VIOLACAO DE DOMICILIO (ART. 150 - CP)

GLAUCIA PACHECO DOS SANTOS DE ARAUJO
03378479752

Anotações: (Anotacao: PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E ANOTADA A TRANSACAO PENAL Conf.Of.292173991 de 10/12/2013 Anot.17/12/2013 - INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 25/07/2014 E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA REALIZADA TRANSACAO PENAL Conf.Of.315217921 de 25/07/2014 Anot.30/07/2014 - BAIXA POR EXTINCAO DO PROCESSO Conf.Of.322090061 de 25/09/2014 Anot.26/09/2014 - ANOTACAO DA HOMOLOGACAO DA TRANSACAO PENAL Conf.Of.322104811 de 25/09/2014 Anot.07/10/2014)

Processo: 00163386820108190204 - Cartorio da 2a Vara Criminal - Classe: ACAO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: INJURIA (ART. 140 - CP), PAR. 3 O

Autor(es): RAQUEL CHAVES DE CARVALHO DA SILVA E OUTRO(S)
GLAUCIA PACHECO DOS SANTOS DE ARAUJO
03378479752

Anotações: Baixa por Rejeicao da Queixa/Denuncia

Of 000644280261 em 06/08/2024

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 27/07/2026 10:16:26

RIO DE JANEIRO, 27 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.